

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.

CNPJ nº 05.868.278/0001-07

Avenida Santos Dumont, nº 949, Centro, CEP 60150-160

Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará

NO VALOR TOTAL DE

R\$ 50.000.000,00

(cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN: BRUNFONCM008

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO EM 22 DE AGOSTO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/130

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE E DO COORDENADOR LÍDER

Nos termos do artigo 76, inciso II, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a **UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.**, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, em fase operacional, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, nº 949, Centro, CEP 60150-160, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 05.868.278/0001-07, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23400002981, na qualidade de emitente das Notas Comerciais Escriturais (conforme definidas abaixo) ("Emitente"), em conjunto com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de empresa pública, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70092-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"), vêm a público **COMUNICAR** o encerramento da oferta pública de distribuição de 50.000 (cinquenta mil) notas comerciais escriturais, com garantia real, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emitente ("Notas Comerciais"),

Escriturais”), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários” e “Oferta”, respectivamente), conforme previsto no “*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda.*”, celebrado entre a Emitente e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais Escriturais (“Agente Fiduciário”), em 13 de agosto de 2025 (“Termo de Emissão”).

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas e integralizadas 50.000 (cinquenta mil) Notas Comerciais Escriturais, todas nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 15 de agosto de 2025 (“Data de Emissão”), o montante total de **R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)**.

3. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador da Emissão é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Notas Comerciais Escriturais Subscritas e Integralizadas
Pessoas físicas	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-

Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	50.000
Instituições financeiras ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
TOTAL	1	50.000

Informações adicionais sobre a distribuição das Notas Comerciais Escriturais e sobre a Oferta poderão ser obtidas com a Emitente, o Coordenador Líder, a CVM e/ou a B3 B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, E DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO 1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU POR ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O TERMO DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.



COORDENADOR LÍDER

